

Aprovado em União discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões 23/04/26

Presidente



Encaminhado para Sanção
EM: 23 / 04 / 26

Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França
Gabinete Vereador Alisson José Cunha da Silva

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁰¹/2026

Autor: Vereador Alisson José Cunha da Silva

Denomina o conjunto habitacional das novas casas populares do Município de Mari/PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º

Fica denominado de "Conjunto Habitacional Severino Bandeira de Souza" o conjunto de casas populares recentemente construído no Município de Mari/PB.

Art. 2º

A denominação de que trata esta Lei tem por objetivo homenagear o senhor Severino Bandeira de Souza, cidadão mariense que dedicou sua vida à agricultura, ao trabalho e ao desenvolvimento local.

Art. 3º

O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do referido conjunto habitacional, inclusive com a fixação de placa nominativa.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear a memória de Severino Bandeira de Souza, nascido em 23 de maio de 1961, natural de Mari/PB, agricultor dedicado e exemplo de homem simples, trabalhador e honrado.

Ao longo de sua vida, construiu sua história com esforço no campo, contribuindo para o sustento de sua família e para o desenvolvimento da agricultura local. Foi reconhecido como um pai amoroso, amigo leal e cidadão respeitado na comunidade.

Mesmo enfrentando dificuldades, destacou-se como um lutador incansável, deixando um legado de dignidade, perseverança e compromisso com suas raízes. Seu falecimento, em 19 de junho de 2021, representou uma grande perda para todos que o conheceram.

Dar seu nome a um conjunto habitacional popular é uma forma justa de eternizar sua memória, associando sua trajetória de vida ao sonho da casa própria de tantas famílias marienses — um símbolo de conquista, trabalho e dignidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, __ de ____ de 2026.



Alisson José Cunha da Silva

Vereador